



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 064/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SAMUEL DA ROCHA VERLY**, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulares, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 26 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente